

POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2015

ÍNDICE

I. SITUAÇÃO ACTUAL E PERSPECTIVAS	2
II. PRIORIDADES DA POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2015	3
1. DEFENDER O CRESCIMENTO PARA CRIAR EMPREGOS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO	3
2. DESENVOLVER A ACÇÃO REIVINDICATIVA PARA AUMENTAR OS SALÁRIOS E MELHORAR A REPARTIÇÃO DA RIQUEZA, COM MAIOR AFECTAÇÃO AOS RENDIMENTOS DO TRABALHO	5
3. DEFENDER E EFECTIVAR O DIREITO DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA.....	7
3.1. <i>Defender e exercer os direitos dos trabalhadores.....</i>	<i>9</i>
4. LUTAR POR EMPREGOS DE QUALIDADE, CONTRA A PRECARIIDADE, POR AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS	10
4.1. <i>Combater o desemprego e garantir a protecção social aos desempregados</i>	<i>11</i>
5. VALORIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSEGURAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E UNIVERSAIS	13
6. DEFENDER AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO	14
6.1. <i>Saúde: As dificuldades no acesso e o agravamento das desigualdades.....</i>	<i>15</i>
6.2. <i>Educação: por uma escola pública de qualidade.....</i>	<i>17</i>
6.3. <i>Garantir o direito à segurança social</i>	<i>18</i>
7. LUTAR POR UMA POLÍTICA FISCAL MAIS JUSTA.....	21

Lisboa, 2 de Setembro 2014

I. SITUAÇÃO ACTUAL E PERSPECTIVAS

Decorridos mais de quatro anos sobre a imposição de programas ditos de “austeridade” (*PEC’s e programa de agressão / memorando de entendimento*), estamos perante a mais grave situação económica e social do Portugal democrático, traduzida no prolongamento da recessão económica e na acentuação da exploração e do empobrecimento da população, na desvalorização dos salários e das pensões e no brutal agravamento das desigualdades, na destruição sem precedentes de postos de trabalho e no elevado desemprego e aumento da precariedade, na retoma da emigração em massa – só comparável com os níveis de emigração existentes nas duas últimas décadas da ditadura fascista, numa dívida pública que se tornou impagável, no ataque a direitos, liberdades e garantias constitucionais.

Hoje está provado que o “fim da troika”, em Junho, não representou nem o fim da ingerência estrangeira em Portugal nem o termo da política de afundamento económico e social do país. A continuação da onda privatizadora de empresas públicas, com os processos em curso nos correios e sector dos transportes, bem como as recentes medidas anti-laborais e anti-sociais, concretizadas na aprovação de um novo pacote laboral para os sectores público e privado, com novos ataques à contratação colectiva, a reintrodução de cortes de salários na Administração Pública e no sector empresarial do Estado, o prolongamento do período para a redução do pagamento do trabalho extraordinário, são, entre outros, exemplos de uma política que persiste em violar a Constituição da República Portuguesa e que é contrária aos interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Este ataque aos trabalhadores e aos pensionistas contrasta vivamente com os elevados apoios de dinheiro público a bancos comerciais privados (em que o BES é o caso mais recente), revelando serem duas faces (sacrifícios para uns, apoios do Estado para outros) inseparáveis de uma mesma política, isto é, da política de direita.

Por isso, constitui um imperativo nacional impedir a continuação desta política, expressa, designadamente, em cortes nos salários e pensões e nas funções sociais do Estado (Serviço Nacional de Saúde, Educação, Segurança Social), actualmente presente na estratégia de médio prazo, constante do Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 (DEO 14-18), no “Guião para a reforma do Estado” e na aplicação, no país, das disposições do Tratado Orçamental.

Aproximando-se o momento de eleições para a Assembleia da Republica, a CGTP-IN considera que um dos critérios fundamentais de avaliação da posição de cada Partido relativamente à defesa dos trabalhadores e a resposta aos problemas do país assenta nas propostas que apresentam quanto à reversão das medidas de exploração e empobrecimento que têm sido tomadas, incluindo os salários, a legislação de trabalho nos sectores público e privado, as pensões e prestações sociais e a defesa das funções sociais do Estado, bem como quanto às medidas para o controlo público dos sectores estratégicos e a defesa da soberania nacional.

Na verdade, a política que tem sido seguida nas últimas décadas é insustentável dos pontos de vista económico, financeiro, social, demográfico e de defesa da própria soberania do país:

- A economia encontra-se numa situação em que, depois de uma destruição sem paralelo, se segue uma quase estagnação económica, com uma procura interna anémica, o investimento produtivo paralisado (cujo nível é inferior ao ano de 1995), um elevado nível de crédito mal parado e exportações em abrandamento – quando o país precisa de um crescimento significativo e sustentável para absorver o desemprego, num quadro em que mais de 60% dos desempregados são de longa duração, apesar da retoma da emigração em massa nos últimos anos;
- Com as políticas seguidas, orientadas para a destruição dos sectores produtivos, a continuação das privatizações e a especulação financeira, com o objectivo de acelerar a centralização e concentração do capital, em detrimento da produção real, das necessidades do país e das condições de vida do povo, os problemas financeiros continuam a agravar-se. Os dados da execução orçamental relativa aos primeiros sete meses deste ano evidenciam o abrandamento e degradação da situação económica, com impacto no aumento do défice, o qual, por sua vez, está associado ao aumento dos juros da dívida pública. De facto, a execução da dívida tem-se avolumado, e não contraído, atingindo em Junho último 134% do PIB, tornando-se impagável;

- Os juros da dívida absorvem recursos elevadíssimos, que excedem a despesa com o Serviço Nacional de Saúde, enquanto os sucessivos cortes orçamentais nos serviços públicos e nas funções sociais do Estado agravam as condições de vida do povo, promovem a desertificação do interior do país e aprofundam as desigualdades territoriais, quando o país tanto precisa destes recursos para uma política de desenvolvimento económico e social;
- O país definhou, a generalidade da população empobreceu e as desigualdades sociais acentuaram-se, com os 10 mais ricos a terem uma riqueza superior a 10% do produto nacional. As políticas sociais foram enfraquecidas no quadro de um projecto político que visa a substituição da dimensão social e universal do Estado por medidas assistencialistas e caritativas;
- A população está em declínio, foi retomada a emigração em massa, sobretudo da população jovem, e a natalidade é uma das mais baixas da UE.

É urgente acabar com esta política de casino, mentira, compadrio e tráfico de influências que destrói a vida das pessoas e condena Portugal ao desastre para satisfazer os interesses dos grupos económicos e alimentar as oligarquias financeiras. Há alternativa política para responder de forma justa e articulada às necessidades económicas, ambientais e sociais, e há soluções para os problemas que afectam a vida dos trabalhadores, do povo e do País.

É preciso continuar a luta pela demissão deste Governo e a convocação de eleições antecipadas, para fazer uma ruptura com a “alternância”, que mais não é que o rotativismo dos partidos que mantêm a mesma política que tem sido seguida, e construir uma verdadeira alternativa política, de Esquerda e Soberana. Uma política que retomando os valores de Abril seja respeitadora dos princípios e direitos consagrados na Constituição da República, no sentido do Desenvolvimento, do Progresso e da Justiça Social.

Neste contexto, a CGTP-IN aprova as linhas-força e as medidas essenciais para a política reivindicativa para 2015, tendo como objectivos prioritários: aumentar a produção nacional, com o conseqüente crescimento económico para criar empregos; aumentar os salários e melhorar as condições de vida e de trabalho; reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho; defender a contratação colectiva, efectivar os direitos dos trabalhadores, combater as injustiças e as desigualdades; valorizar a Administração Pública, defender as Funções Sociais do Estado, reforçar a protecção social.

II. PRIORIDADES DA POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2015

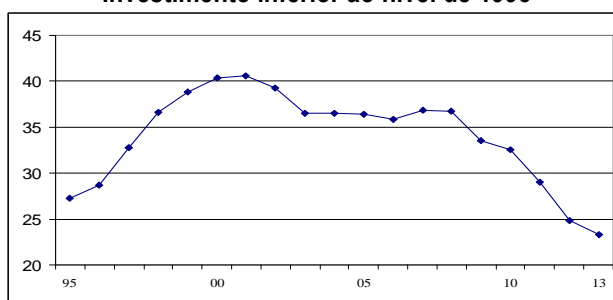
1. Defender o crescimento para criar empregos e melhorar as condições de vida e de trabalho

A evolução da economia nos primeiros sete meses deste ano mostra que nos encontramos em situação de uma quase estagnação económica, com uma procura interna anémica, o investimento produtivo paralisado, um elevado nível de crédito mal parado e exportações em abrandamento. A variação do PIB no 2º trimestre foi de apenas 0,6% face ao trimestre anterior, sendo de -0,6% no primeiro trimestre.

De um ponto de vista menos conjuntural, convergem diversos factores que concorrem no sentido da estagnação ou baixo crescimento, sendo os principais:

- A diminuição da procura interna, em resultado das políticas recessivas que têm sido seguidas ao longo várias décadas (redução dos salários e das pensões), o que diminui o consumo e o investimento;
- O baixo investimento das empresas e do Estado: em 2013, o valor do investimento era inferior ao verificado em 1995. Este indicador, conjugado com o de *stock* de capital por trabalhador (em forte quebra desde 2009), é determinante da baixa produtividade, sendo alheio ao desempenho dos trabalhadores;

Investimento inferior ao nível de 1995



Fonte: INE, Contas Nacionais; mil milhões de euros

- A política orçamental, asfixiante para o desenvolvimento da economia, agravada quer com as medidas impostas pelo Governo do PSD/CDS-PP e a troika quer pela aplicação das normas europeias, com destaque para o Tratado Orçamental;
- A ausência de uma política efectiva de reforço da qualificação dos trabalhadores, com consequências nos níveis de organização, gestão, inovação, produtividade e competitividade das empresas.

Esta situação é ainda agravada por outros factores, como o elevado endividamento das empresas, as restrições na concessão de crédito (elevadas margens bancárias) e as perdas de qualificações devidas à emigração de mão-de-obra, neste caso com maior impacto no futuro.

É necessário um crescimento económico significativo para fazer baixar o desemprego de um modo consistente e melhorar as condições de vida e de trabalho. Exige-se, para tal, uma política económica alternativa, cujos vectores principais são: a renegociação da dívida pública, para libertar recursos necessários ao desenvolvimento do país, obtendo as condições necessárias de financiamento do Estado e da economia; o aumento da produção nacional; o fim das privatizações e a recuperação para o Estado de empresas e sectores estratégicos da economia; a melhoria da eficiência produtiva para defender e criar mais postos de trabalho, a valorização do trabalho e a criação de emprego de qualidade; uma redistribuição mais justa do rendimento, para melhorar o poder de compra e reduzir as desigualdades sociais.

A política reivindicativa da CGTP-IN para 2015 é coerente com esta política alternativa.

A CGTP-IN defende:

- A renegociação da dívida pública, abrangendo o seu montante, prazos, juros e condições de pagamento (recusando a sua parte ilegítima), bem como a rejeição do Tratado Orçamental. As condições de financiamento aplicadas pelo Banco Central Europeu ao sector financeiro devem ser também aplicáveis aos Estados-membros;
- A existência de um plano estratégico de desenvolvimento sustentável que aposte nos sectores de alto valor acrescentado, com o objectivo de aumentar e diversificar a produção para substituir importações, aumentar as exportações e responder a problemas estruturais; a modernização do sector produtivo com vista a salvaguardar os sectores tradicionais, como a agricultura e as pescas; o investimento em novos sectores com potencial de inovação e crescimento; a reindustrialização; a exploração das potencialidades subaproveitadas (caso da economia do mar); o desenvolvimento das energias renováveis;
- O financiamento da economia, incluindo a reconstituição de um sector empresarial do Estado forte (indústria, transportes, actividades financeiras), no quadro do controlo público dos sectores estratégicos; promover a facilitação do acesso ao crédito às micro, pequenas e médias empresas;

- A melhoria da infra-estruturação do país ao nível dos equipamentos logísticos de apoio à produção e transportes; a redução dos custos de contexto, particularmente com a redução dos preços de energia para as famílias e as empresas; a melhoria dos serviços públicos e da Administração Pública;
- A aplicação dos fundos estruturais e de investimento, no âmbito do Acordo de Parceria 2014-2020, ao serviço do desenvolvimento do país e da redução das assimetrias regionais, apostando na revitalização e modernização do sector produtivo, na melhoria dos serviços públicos, na criação de emprego de qualidade, na melhoria da formação e na elevação das qualificações, bem como na promoção da coesão social e territorial; a garantia de informação, auscultação prévia e participação dos representantes dos trabalhadores nas empresas e/ou sectores apoiados;
- A definição de medidas sociais, também apoiadas pelos programas estruturais, tais como:
 - O investimento na habitação e reabilitação urbana; a promoção do mercado social de arrendamento, o que passa pela revogação da “lei das rendas”;
 - O alargamento das estruturas de apoio às crianças e aos idosos, dando especial destaque ao investimento em equipamentos de apoio à terceira idade, tendo em conta o envelhecimento da população.

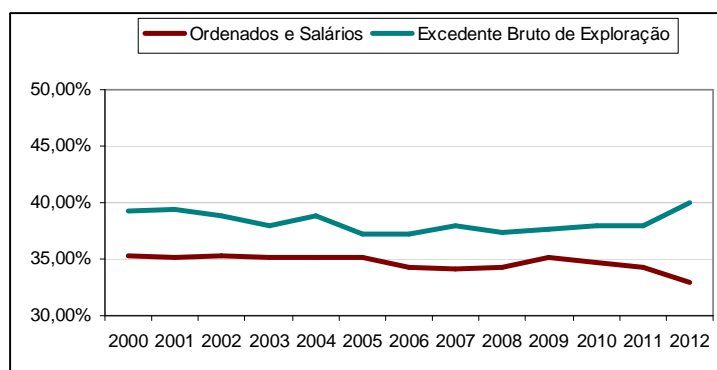
2. Desenvolver a acção reivindicativa para aumentar os salários e melhorar a repartição da riqueza, com maior afectação aos rendimentos do trabalho

Prosseguindo o aprofundamento da política de direita, o Governo do PSD/CDS-PP prolongou e intensificou a ofensiva contra os trabalhadores, os reformados e pensionistas e os desempregados – acentuando a quebra do rendimento disponível quer por via do congelamento dos salários e pensões quer do roubo dos subsídios de férias e de natal e da redução das prestações sociais quer, ainda, pelo agravamento da tributação fiscal e imposição de taxas contributivas sobre os salários, pensões e outros rendimentos das famílias.

Os cortes salariais e a revisão dos suplementos remuneratórios dos trabalhadores da Administração Pública, visando o congelamento, a diminuição ou mesmo eliminação de subsídios, o congelamento de carreiras e progressões, a imposição da tabela salarial única, entre outras reduções de componentes retributivas, a par das alterações ao código do trabalho para reduzir o valor pago pela prestação de trabalho extraordinário, assim como as limitações impostas à publicação das portarias de extensão, constituem factores que o Governo fez convergir para impor um brutal aumento da exploração e agravamento das condições de trabalho dos trabalhadores quer da Administração Pública quer dos sectores privado e empresarial do Estado.

De facto, a distribuição do rendimento nunca foi tão desfavorável aos trabalhadores.

Diminuição do peso dos salários no PIB em Portugal



Fonte: INE e Banco de Portugal; no valor dos Ordenados e salários encontram-se deduzidas as contribuições para a Segurança Social

A aceleração deste tipo de desigualdade é uma das consequências das medidas de exploração e empobrecimento anteriormente referidas, mas deve-se, ainda, ao congelamento do valor do salário mínimo nacional desde 2011, ao aumento do tempo de trabalho em muitas empresas e, particularmente, na Administração Pública, à queda dos salários nas novas contratações, entre outros factores.

Esta conjugação de factores revela, por um lado, que a política de direita promove o empobrecimento das famílias, o desemprego e o agravamento de todos os outros problemas sociais, designadamente a emigração forçada e o alastramento da pobreza, da miséria e da exclusão social e, por outro lado, confirma a necessidade de continuar a luta para travar esta ofensiva, romper com a política que a sustenta e construir uma alternativa política que sirva os interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Os números publicados pelo INE no início deste ano sobre a evolução da pobreza em Portugal mostram que com o rendimento mediano de 2009, a taxa de pobreza subiu para 24,7% em 2012, o que significa que cerca de um quarto da população portuguesa vivia, nesse ano, com menos de 434 euros mensais. A pobreza disseminou-se com particular incidência entre as crianças (30,9%) e os desempregados (40,2%). Mas se os níveis da pobreza já eram bastante preocupantes em 2009, hoje a situação é muito pior e tenderá a agravar-se nos próximos anos, a serem prosseguidas as políticas que têm depauperado os trabalhadores e pensionistas.

O aumento da pobreza está intimamente associado ao crescimento das desigualdades, pois a política que reforça a fortuna dos mais ricos é a mesma que produz cada vez mais pobres. Um relatório divulgado recentemente sobre a ultra-riqueza mostra que a fortuna dos milionários portugueses tem crescido todos os anos, com os 10% mais ricos a receberem quase 11 vezes mais que os 10% mais pobres da população.

A obsessão do Governo em perpetuar a política de baixos salários, com o argumento de ser o factor mais importante para aumentar a competitividade e promover as exportações, tem de ser fortemente combatida porque é geradora de desigualdades e de empobrecimento.

A CGTP-IN defende uma política de rendimentos que combine a melhoria dos salários com as prestações sociais e a política fiscal, de forma a melhorar as condições de vida de quem trabalha e vive em Portugal, aumentar o rendimento disponível das famílias para melhorar o consumo e dinamizar a procura interna, impulsionar as actividades económicas e criar empregos, reduzir as desigualdades, combater as injustiças sociais e a pobreza.

Nove razões para melhorar os salários. A melhoria dos salários é necessária para:

- *Combater a exploração, assegurando uma mais justa repartição do rendimento*, sendo de salientar a perda da parte salarial na repartição funcional do rendimento: os ordenados e salários passaram de 39,5% do PIB, em 2009, para 37,1% em 2013;
- *Dignificar o trabalho e promover a melhoria do nível de vida*, particularmente num contexto dominado pelo baixo nível de salários (em comparação com UE) e com um elevado número de trabalhadores que são abrangidos pelo salário mínimo nacional (12% em Outubro de 2013, face a 8,7% no mesmo período de 2009);
- *Pôr termo à emigração forçada*. A saída de emigrantes nos últimos três anos ascende a 350 mil pessoas. Para além das consequências pessoais, estas saídas representam uma perda para o país e um desperdício do investimento feito na formação de trabalhadores qualificados ou com habilitações elevadas, sobretudo de jovens (as pessoas com idade até 30 anos representam 50% do total, segundo o INE);
- *Relançar a procura interna*, condição necessária para promover o crescimento, pois o crescimento das exportações não é só por si suficiente, como a experiência passada demonstra;
- *Ancorar o relançamento da procura interna e dinamizar a economia, evitando o risco de deflação* que ameaça a economia, a qual tem consequências negativas, nomeadamente no crescimento e na dívida pública;
- *Promover o crescimento da economia na base da qualidade dos produtos*, o que exige melhores salários, emprego com direitos e boas condições de trabalho. A política actual conduz ao contrário: em 2013, os

produtos de baixa e média-baixa intensidade tecnológica representaram 63,4% do total, enquanto que na gama mais alta têm caído as exportações de produtos com elevada intensidade tecnológica;

- *Incentivar o reforço das qualificações dos trabalhadores*, dado o elevado défice existente, em articulação com a formação contínua nas empresas;
- *Financiar as políticas sociais*, sendo de salientar que a perda salarial tem contribuído para que, nos últimos anos, se tenham reduzido as contribuições para a segurança social;
- *Incentivar a natalidade*. Segundo um inquérito do INE (Inquérito à Fecundidade 2013) os inquiridos consideram necessário incentivar a natalidade, indicando que as medidas mais importantes são "*aumentar os rendimentos das famílias com filhos*" (57% das mulheres no grupo 30-39 anos acham ser a mais importante e 28% responderam ser importante) e "*facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perder regalias*" (a mais importante para 34% das mulheres neste grupo etário e importante para 45%).

A CGTP-IN assume como imperativo da acção sindical a revisão salarial dos contratos colectivos de trabalho, em articulação com a luta reivindicativa nas empresas e locais de trabalho.

A CGTP-IN defende os seguintes objectivos prioritários para 2015:

- O aumento dos salários em 2015 em, pelo menos, 3%. Esta referência para a contratação colectiva deve ser articulada com as reivindicações directas nas empresas, de forma a garantir uma actualização salarial para todos os trabalhadores, nunca inferior a 30 euros/mês;
- A actualização do salário mínimo nacional em 515 euros, com efeitos a 1 de Junho deste ano; 540 euros a partir de 1 de Janeiro de 2015; evolução progressiva para atingir os 600 euros no início de **2016**;
- O fim dos cortes salariais e do congelamento das progressões; a reposição imediata de todos os salários, subsídios e pensões roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais;
- A diminuição fiscal, no quadro da reforma da política fiscal defendida pela CGTP-IN: a revogação da sobretaxa do IRS; o alargamento dos escalões; englobamento obrigatório de todos os rendimentos; aumento das deduções à colecta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras; desagravamento do IVA e do IMI.

3. Defender e efectivar o direito de contratação colectiva

A ofensiva contra a contratação colectiva já vem de há décadas atrás. O Código de Trabalho de 2003 e as alterações que tiveram lugar (em 2006, 2009, 2012 e 2014), incluindo as alterações que decorreram das medidas inscritas nos *PEC's*, no "*programa de agressão / memorando de entendimento*" e no acordo de concertação social denominado "*compromisso para o crescimento, competitividade e emprego*" constituem etapas importantes desses ataques e que conduziram à fragilização e a uma progressiva paralisação da negociação da contratação colectiva. Em todo este período, a palavra "*dinamização*" foi sempre utilizada, maquiavélicamente, para tentar aniquilar este direito fundamental consagrado na Constituição.

Neste processo, a acção dos sucessivos governos, particularmente desde 2003, têm uma grande responsabilidade. O conteúdo do "*memorando de entendimento*", incluindo as suas revisões sucessivas, representa, na sua essência, um ataque directo aos sindicatos, a quem a Constituição atribui o exclusivo direito de contratação colectiva. Esse ataque expressa-se, fundamentalmente, na pressão para a atribuição do direito de contratação colectiva a organizações não sindicais e para a descentralização da negociação (isto é, para que seja exercida ao nível de empresa); a derrogação de normas da contratação colectiva pela legislação de trabalho; a revisão da legislação de trabalho para dar maior relevância ao contrato individual de trabalho; imposição de regras que visam limitar ou impedir a extensão de convenções colectivas; a redução dos prazos relativos à caducidade e sobrevivência das convenções colectivas e a suspensão destas.

Foi neste contexto que se procedeu às mais recentes revisões do Código de Trabalho. A publicação de portarias de extensão foi primeiro suspensa e depois fortemente restringida. Passou a exigir-se que, em regra, a parte empregadora subscritora da convenção colectiva tenha ao seu serviço, pelo menos, 50% dos trabalhadores do sector de actividade, no âmbito geográfico, pessoal e profissional de aplicação pretendido, ou a respectiva associação patronal ser constituída, pelo menos, em 30% por micro, pequenas e médias empresas.

Mais recentemente foram aprovadas outras alterações ao Código de Trabalho que consagram uma nova ofensiva contra a contratação colectiva: prolongamento até ao fim do ano da suspensão das cláusulas dos instrumentos de regulamentação colectiva com disposições mais favoráveis que as Código de Trabalho, com relevo para o pagamento do trabalho suplementar; redução dos prazos de caducidade e sobrevivência das convenções, bem como a possibilidade de suspensão da própria convenção.

Esta situação, aliada à recessão ou baixo crescimento, conduziu a um bloqueio generalizado da negociação da contratação colectiva. Embora tenham sido publicadas mais convenções colectivas no primeiro semestre deste ano, face ao período homólogo de 2013, há uma quebra homóloga de 49% quanto aos trabalhadores abrangidos – ou seja, as convenções acordadas representam menos trabalhadores.

Indicadores sobre a contratação colectiva (sector privado)

	2010	2011	2012	2013	2014*
Total de convenções colectivas, sendo:	230	170	85	97	76
Convenções de sector (CCT e ACT)	166	115	46	45	32
Acordos de empresa	64	55	40	49	40
Extensão de convenções colectivas	116	17	12	9	6
Trabalhadores abrangidos (1000)	1295	1203	306	186	100

Fonte: DGERT; * 1º semestre

A CGTP-IN considera que as medidas tomadas violam o direito de contratação colectiva e a liberdade sindical pelo que apresentou uma queixa junto do Comité de Liberdade Sindical da OIT, sobre a qual não há ainda deliberação.

A CGTP-IN defende:

- Alterações legislativas com vista a efectivar o direito de contratação colectiva consagrado na Constituição, direito que foi posta em causa pelo Código de Trabalho de 2003 e pelas suas sucessivas alterações, incluindo as alterações efectuadas no período, ou em resultado, das políticas decorrentes da aplicação dos PEC's, do “programa de agressão / memorando de entendimento” e do “compromisso para o crescimento, competitividade e emprego”, incluindo as alterações que decorreram das medidas inscritas nos PEC's, no “programa de agressão / memorando de entendimento” e no acordo de concertação social denominado “compromisso para o crescimento, competitividade e emprego”;
- A rejeição das alterações ao Código do Trabalho que fragilizaram a negociação da contratação colectiva, incluindo as alterações que estabelecem o prolongamento da suspensão de cláusulas dos contratos, particularmente quanto ao pagamento do trabalho suplementar, bem como as disposições relativas à redução dos prazos de caducidade e de vigência das convenções e a possibilidade da suspensão destas;
- O desbloqueamento da contratação colectiva, com vista a encontrar soluções para os conflitos existentes promovendo, como legalmente lhe compete, a contratação colectiva;
- A publicação de portarias de extensão das convenções colectivas, cuja larga maioria foi suspensa desde meados de 2011.

3.1. Defender e exercer os direitos dos trabalhadores

Um dos aspectos centrais da política de exploração e empobrecimento, imposta por sucessivos governos do PS, PSD, CDS e pela troika, é a redução do custo do trabalho e o enfraquecimento, ou anulação, dos direitos, individuais e colectivos, dos trabalhadores. Este ataque a um elemento essencial da vida das pessoas (o trabalho) tem sido feito no quadro de uma intensa campanha ideológica, a qual vê o trabalho como um mero custo para as empresas, e encara os direitos dos trabalhadores como privilégios e regalias a abater. Subjacente a esta campanha está a intenção de enfraquecer os sindicatos.

As sucessivas revisões do Código de Trabalho, a precarização do emprego, o aniquilamento da contratação colectiva têm este objectivo. Mais especificamente, o trabalho tem sido debilitado: i) pelo desemprego em massa; ii) pelas alterações à legislação de trabalho, as quais aprofundaram os aspectos negativos no Código de Trabalho de 2003; iii) pela alteração da legislação na Administração Pública; iv) pela tentativa de utilizar a própria contratação colectiva para reduzir direitos dos trabalhadores e agravar as condições de trabalho; v) pela falta de eficácia, em parte resultante da ausência de meios, da fiscalização do trabalho; vi) pelo impacto da precariedade de emprego na efectivação dos direitos dos trabalhadores.

No domínio da legislação de trabalho, as alterações tiveram fins desregulamentadores, de embaratecimento do custo do trabalho, de reforço do poder patronal e de fragilização da contratação colectiva, sendo de destacar:

- As normas que visam facilitar os despedimentos, com a alteração das regras relativas à cessação do contrato de trabalho por extinção do posto de trabalho e por inadaptação (declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional e posteriormente revistas com a introdução de vários critérios para atingir os mesmos objectivos), bem como a brutal redução das indemnizações por despedimento;
- A diminuição do custo do trabalho, em particular no que respeita ao trabalho suplementar;
- A desregulação e prolongamento do tempo de trabalho através, nomeadamente, de uma maior flexibilização do tempo de trabalho (em particular, novos regimes de banco de horas individual e grupal), e da redução do número de dias de férias e de feriados;
- As reduções remuneratórias e a alteração da legislação de trabalho na Administração Pública, em que se destaca a aplicação das regras menos favoráveis do sector privado, em nome da “uniformização”, a aprovação do regime de requalificação, que o Tribunal Constitucional veio a declarar inconstitucional, e o aumento da semana de trabalho de 35 para 40 horas;
- As alterações às normas da contratação colectiva (ponto anterior), as quais visam a destruição deste direito colectivo dos trabalhadores.

No domínio da efectivação das normas, a CGTP-IN tem denunciado a diminuição da capacidade inspectiva da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando a diminuição do número de inspectores, a asfixia dos meios financeiros (redução das receitas provenientes de transferências do OE e da segurança social), o envelhecimento do parque de viaturas e a degradação das condições de trabalho dos inspectores.

A CGTP-IN defende como prioridades para a sua intervenção em 2015 a valorização do trabalho nas suas múltiplas dimensões: os direitos individuais dos trabalhadores; os direitos colectivos, de contratação colectiva e de participação; a efectivação dos direitos; a melhoria das condições de trabalho.

A CGTP-IN entende constituir prioridade fundamental a revogação das normas de alteração ao Código de Trabalho que reduziram os direitos, individuais e colectivos, dos trabalhadores. Defende igualmente a aplicação das normas constantes de convenções colectivas de trabalho que sejam mais favoráveis que as do Código de Trabalho.

A CGTP-IN defende:

- Alterações na legislação de trabalho no sentido do progresso social e do reforço dos direitos, incluindo formas de organização do tempo de trabalho que tenham em conta as necessidades dos trabalhadores e em particular que permitam a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, a realização pessoal e a participação na vida social, cívica e cultural;
- A reposição dos dias de férias e dos feriados retirados;
- O combate às discriminações no trabalho, no emprego e na formação, qualquer que seja a sua origem;
- A efectividade dos direitos consagrados nas normas, legais e contratuais, o que exige: a adopção de medidas e a dotação de meios que melhorem o funcionamento da ACT e dos Tribunais do Trabalho; a reorientação da acção da ACT já que tem sido direccionada para campanhas de sensibilização, formação e prestação de informações em detrimento das funções inspectivas e sancionatórias; a articulação e intervenção conjunta dos vários serviços de inspecção, laboral, fiscal e de segurança social; a definição de prioridades, nelas incluindo o combate à precariedade e às discriminações.

4. Lutar por empregos de qualidade, contra a precariedade, por ambientes de trabalho seguros e saudáveis

O crescimento económico, a criação de emprego e a sua qualidade, estão umbilicalmente ligados ao modelo produtivo desenvolvido, mas também à legislação do trabalho e à sua fiscalização. Um modelo assente em produções de baixo valor acrescentado, em emprego precário e mal pago, não cria emprego com direitos. Por seu turno, a legislação laboral deve ser o garante dos direitos dos trabalhadores mas, num país com altos índices de incumprimento da legislação, a fiscalização é também fundamental e não é isso que tem acontecido desde há largos anos.

São vectores do emprego de qualidade o respeito pelas normas legais e contratuais, a segurança no emprego, salários dignos e que reflectam quer as funções desempenhadas, quer as qualificações e competências detidas, horários de trabalho que permitam a conciliação com a vida pessoal e familiar, igualdade e não discriminação, saúde e segurança no trabalho, existência de formação profissional, exercício de direitos sindicais.

Além de implementarem políticas que destroem empregos e de não zelarem pela efectividade dos direitos consagrados, os sucessivos governos têm apostado nas chamadas políticas activas de emprego, algumas das quais promovem a precariedade e incentivam a redução dos salários, não havendo fiscalização adequada que impeça a substituição de postos de trabalho por desempregados mal pagos e sem direitos laborais, como é o caso do “trabalho socialmente necessário” ou dos estágios.

Estes abusos levaram a CGTP-IN a apresentar, em Janeiro deste ano, uma queixa ao Provedor de Justiça quanto aos contratos emprego-inserção e emprego inserção+, por constatar a sua utilização por entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos para satisfazer necessidades permanentes de serviço que devem ser desempenhadas através da contratação normal de trabalhadores.

Por outro lado, o direito à prestação de trabalho em condições de segurança e saúde é um direito laboral fundamental, que está a ser constantemente posto em causa por muito patrões e administrações que, neste tempo de profundo retrocesso social, encaram cada vez mais a prevenção dos riscos profissionais e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores como um “luxo” que acarreta custos desnecessários para as empresas.

Assim, a precariedade dos vínculos laborais, o aumento do tempo de trabalho e a redução dos tempos de descanso, a intensificação dos ritmos de trabalho, em paralelo com o desinvestimento na formação e qualificação e na prevenção dos riscos profissionais, constituem factores que são desvalorizados pelo capital e que agravam as condições de vida, de saúde e de trabalho.

A CGTP-IN considera inaceitável os retrocessos em matéria de segurança e saúde no trabalho (SST) e de prevenção de riscos profissionais, principalmente considerando que Portugal é, desde há muito (e continua a ser), um dos países da UE com mais elevadas taxas de sinistralidade e de morbilidade laboral e, por outro lado, um país onde o desenvolvimento das áreas da prevenção e da saúde e segurança no trabalho tem sido particularmente lento, com avanços e recuos marcantes, que condicionam decisivamente a concretização deste direito fundamental dos trabalhadores.

A CGTP-IN defende:

- Uma política que assegure o crescimento sustentado da economia e a criação de empregos estáveis e com direitos;
- A efectividade dos direitos consagrados nas normas legais e contratuais;
- O respeito pelos horários de trabalho consagrados nas convenções colectivas de trabalho ou que resultem de usos das empresas, que sejam mais favoráveis aos trabalhadores; a reposição das 35 horas para todos os trabalhadores da Administração Pública, bem como a redução progressiva de horários superiores, sem diminuição de salário, para os restantes sectores de actividade;
- A efectivação, nos locais de trabalho, do direito de eleição de Representantes de Trabalhadores para a saúde e segurança no trabalho, bem como a criação das respectivas Comissões, com participação dos trabalhadores;
- A adopção de medidas e a dotação de meios que melhorem o funcionamento e a intervenção da ACT e dos Tribunais do Trabalho;
- O combate à precariedade do emprego, intervindo nos locais de trabalho para assegurar a passagem a efectivos de trabalhadores que ocupam postos de trabalho de natureza permanente com contratos de trabalho precários ou falsos “recibos verdes” e impedir a contratação de trabalhadores a termo ou através de agências de trabalho temporário para aqueles postos de trabalho;
- A revogação da possibilidade de prolongar os contratos a termo para além do prazo normal previsto no Código do Trabalho, revogando as leis que permitiram o seu prolongamento extraordinário;
- A revogação da disposição legal que permite a contratação a termo de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração independentemente da natureza do posto de trabalho, bem como em outras situações previstas em legislação especial de política de emprego;
- Políticas activas de emprego que promovam os níveis e a qualidade dos empregos, o que implica rever as medidas que desrespeitem esse princípio, nomeadamente as que permitem contratar a prazo, e aumentar a fiscalização por parte do IEFP e da ACT para evitar e penalizar abusos, designadamente impedir a substituição de postos de trabalho e rotatividade nas medidas e integrar nas respectivas instituições os desempregados nessa situação;
- A efectivação do direito à formação profissional, previsto no Código de Trabalho e que não é cumprido por uma parte substancial de empresas e o aumento das qualificações em geral.

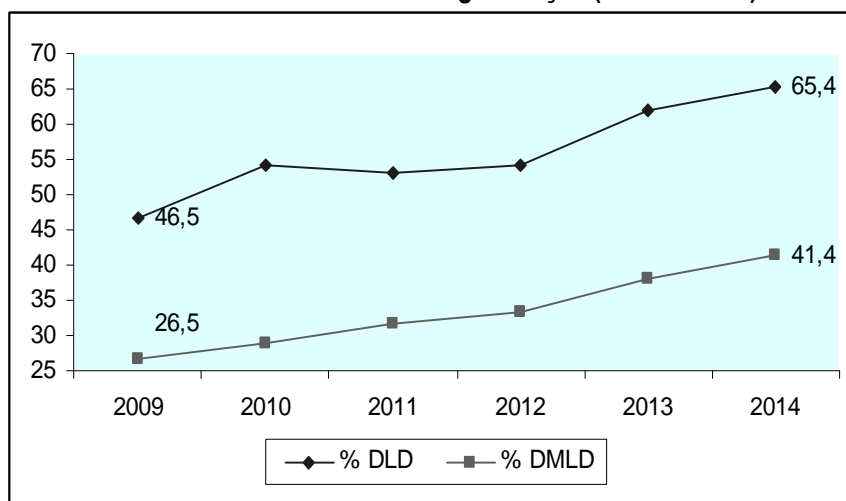
4.1. Combater o desemprego e garantir a protecção social aos desempregados

O nível de desemprego mantém-se elevado. A taxa de desemprego oficial é de 13,9%, em meados deste ano, mas a realidade do desemprego é muito complexa: muitos portugueses continuam a emigrar, outros passaram à “inactividade económica” e outros ainda estão subempregados ou disponíveis para trabalhar embora, nas estatísticas, não procurem emprego. Há ainda as chamadas medidas activas de emprego, como o *Estímulo Emprego*, que estão a ser usadas para subsidiar as empresas e criar trabalhos precários e mal pagos. Estas diferentes realidades têm servido para mascarar a real dimensão do desemprego.

A gravidade do desemprego no país pode ser avaliada com base em vários critérios: a duração do desemprego, a composição dos desempregados, o desencorajamento e o sistema de protecção social no desemprego:

- O desemprego de longa duração (2 em cada 3 desempregados) e de muito longa duração (4 em cada 10) evidencia a incapacidade de reabsorção do desemprego. Segundo o Banco de Portugal, “existe a possibilidade do processo de reestruturação se centrar em sectores ou tecnologia menos intensivas na utilização do trabalho, criando condições para a persistência deste tipo de fenómeno”. O banco central refere os custos pessoais e sociais muito elevados, induzindo fenómenos de pobreza e de exclusão social (Relatório Anual, 2013: 22-23);
- A maioria dos desempregados (58% actualmente) tem apenas o ensino básico (3º ciclo), embora esta percentagem tenha vindo a diminuir, e mais de um terço tem 45 e mais anos. Entre outros aspectos, salienta-se que a incidência do desemprego de longa duração aumenta com a idade (mais de 70% em 2013 nos grupos acima deste limiar etário);
- O desencorajamento (pessoas que querem trabalhar mas, nas estatísticas, não procuram emprego) passou a revestir uma expressão massiva (267 mil no primeiro semestre), o que significa uma verdadeira forma de desemprego quando se trata de pessoas que deixam de procurar por saberem não haver empregos disponíveis, ou simplesmente porque desistiram após a procura infrutífera;
- O desemprego juvenil (36,5% no primeiro semestre de 2014 face a 20,3% em 2009) é um dos factores que determinou o retomar da emigração massiva;
- O sistema de protecção social no desemprego foi profundamente enfraquecido com alterações sucessivas de legislação, num período de intensa subida do desemprego. Tanto o encurtamento dos períodos de concessão, como a descida dos valores das prestações têm claramente como objectivo obrigar os desempregados a aceitar qualquer oferta de trabalho. De um total de 759 mil desempregados no 1º semestre deste ano apenas recebiam alguma prestação de desemprego (subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego) 359 mil, pelo que a cobertura é inferior a metade (47,3%).

**2 em cada 3 desempregados são de longa duração (12 e + meses)
4 em cada 10 são de muito longa duração (25 e + meses)**



Fonte: CGTP-IN a partir de dados do INE

A CGTP-IN defende:

- Empenhamento dos serviços públicos de emprego na procura de alternativas de emprego de qualidade e de formação para os desempregados e jovens à procura do primeiro emprego;
- Medidas específicas dirigidas aos desempregados de longa duração, direccionadas para a formação adequada e requalificação profissional e para a rápida reintegração em empregos de qualidade;
- Medidas específicas dirigidas aos trabalhadores jovens com vista a ofertas de emprego de qualidade e formação quando ficam desempregados ou deixam a educação formal, estágios de qualidade, remunerados e com contratação subsequente; formação ou educação profissionalizante em articulação com a formação de base e permitindo prosseguir estudos; participação no sistema de

aprendizagem; combate à contratação a termo abusiva de jovens para postos de trabalho de natureza permanente, bem como à substituição de postos de trabalho e rotatividade nas medidas;

- O reforço do papel dos centros de emprego na captação de ofertas de emprego, assegurando a qualidade e o respeito quer pelas normas legais e contratuais ou de igual valor quer pelas práticas salariais das empresas, de acordo com o princípio de que a trabalho igual tem que corresponder salário igual;
- O alargamento da protecção social no desemprego, por um lado, revogando o regime em vigor, no que toca à redução do montante da prestação e do respectivo tempo de concessão, e por outro lado, aprovando medidas extraordinárias de protecção no desemprego, designadamente a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego e prolongamento do respectivo prazo de atribuição.

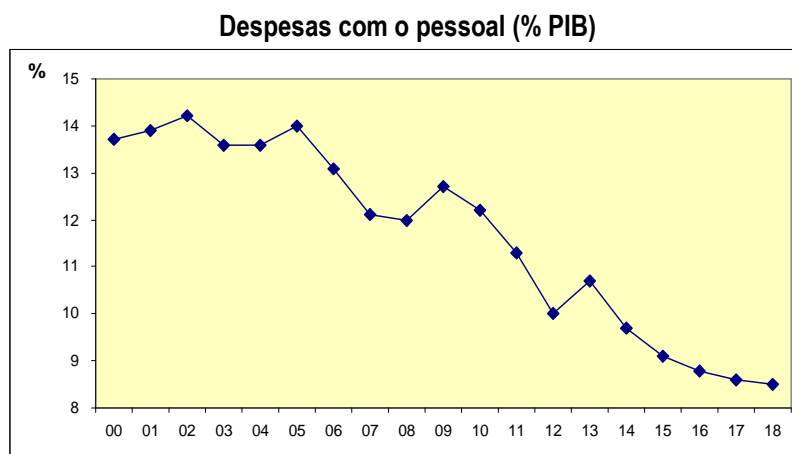
5. Valorizar a administração pública e assegurar serviços públicos de qualidade e universais

A CGTP-IN defende uma política de valorização da Administração Pública e dos serviços públicos. Estes trabalhadores (bem como os do Sector Empresarial do Estado) têm sido, de há muito, vítimas preferenciais de políticas apostadas no enfraquecimento do papel do Estado para assegurar funções sociais essenciais consagradas constitucionalmente. Por detrás da retórica sobre o défice e a despesa pública está o objectivo real de esvaziamento dos serviços públicos e de substituição da dimensão social do Estado por políticas caritativas.

A orientação contida no Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 aponta no sentido da acentuação da diminuição do peso das despesas com o pessoal no PIB (ver gráfico), o que indicia que o Governo pretende continuar a recorrer a estes dois instrumentos (queda do emprego e restrições salariais) no futuro. Saliente-se que:

- O emprego teve uma quebra de 195 mil trabalhadores entre 2005 e Junho deste ano (63% deste total ocorreu depois de 2009);
- Muitos dos trabalhadores pediram a aposentação ou a reforma: 111 mil entre 2009 e 2013 (44% por antecipação), num período em que as novas admissões foram restringidas.

Esta diminuição de pessoal, aliada à perda de trabalhadores qualificados por motivos de saídas, em parte significativa causada pelas alterações desfavoráveis no cálculo das pensões, tem óbvia influência no regular funcionamento dos serviços e na sua qualidade.



Fonte: Comissão Europeia e DEO 14-18

No período temporal mais próximo (2014-2015), destaca-se:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Junho e já em vigor, a qual fragiliza todo o regime laboral;
- A proposta de reintrodução de cortes de salários que estiveram em vigor na Administração Pública entre 2011 e 2013 (determinados pelo Governo PS, de José Sócrates), publicada, agora, pelo Governo PSD/CDS-PP, a qual foi declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional relativamente aos anos de 2016 e seguintes, mas não em relação a 2014 e 2015;
- A tabela remuneratória única e de suplementos de remuneração a vigorar em 2015, cuja intenção manifesta é a de proceder a um novo corte salarial.

A duração semanal de trabalho foi aumentada de 35 para as 40 horas em 2013, sendo desenvolvidas desde então iniciativas e lutas nos vários sectores da Administração Pública. Neste quadro destaca-se a acção do STAL e dos Sindicatos da Função Pública, os quais já conseguiram celebrar centenas de ACEEP (acordos colectivos de entidade empregadora pública) em todo o país, que reafirmam o horário de trabalho de 35 horas, apesar da pretensão e insistência do Governo em os pôr em causa.

A CGTP-IN defende:

- A aplicação de uma política de recursos humanos na Administração Pública que revogue a Lei da “reconversão / despedimentos”, salguarde os direitos dos trabalhadores e satisfaça as necessidades dos cidadãos e do país, abrindo os necessários concursos para admissão de pessoal;
- A reposição na totalidade dos cortes salariais e dos subsídios de férias e de natal e a actualização salarial em 2014 e 2015;
- O desbloqueamento das carreiras profissionais;
- A manutenção das 35 horas de trabalho semanal para todos os trabalhadores da Administração, assim como a publicação dos ACEEP`s (acordos colectivos de entidade empregadora pública) já assinados;
- A garantia e promoção dos direitos de negociação e de contratação colectiva;
- A melhoria dos serviços da Administração Pública;
- A rejeição das alterações do regime das pensões, nomeadamente das que implicam redução das pensões já atribuídas e em pagamento.

6. Defender as funções sociais do Estado

Um objectivo fundamental do Governo e das forças sociais que o apoiam é a profunda transformação do Estado, visando a sua conversão num Estado assistencialista.

Para o Governo, a diminuição da insustentável dívida pública passa pela realização de elevados e irrealistas saldos primários (isto é, sem juros), o que conduz: (1) a uma diminuição brutal da despesa social e da despesa com o pessoal e (2) supõe um Estado com natureza diferente. Esta estratégia está plasmada em vários documentos com relevo para o Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 (DEO) e Guião da Reforma do Estado (Guião).

No primeiro caso, as projecções do DEO para 2014-2018 mostram que se pretende um “ajustamento” assente na redução da despesa com o pessoal e com as prestações sociais, enquanto a despesa com juros (que representa mais de 4% do PIB) se mantém.

Estratégia orçamental 2014-2018 (% do PIB)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. 18/13*
Receitas fiscais	25,4	25,0	25,3	25,3	25,4	25,5	0,1
Contribuições sociais	12,2	11,8	11,7	11,5	11,4	11,2	-1,0
Outras receitas correntes	5,2	5,3	5,4	5,4	5,3	5,4	0,2
Receita de capital	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	0,1
Total de receitas	43,7	43,2	43,3	43,2	43,1	43,0	-0,7
Consumo intermédio	4,4	4,6	4,3	4,3	4,1	4,0	-0,4
Despesas com pessoal	10,7	9,7	9,1	8,8	8,6	8,5	-2,2
Prestações sociais	23,4	22,9	22,4	22,0	21,6	21,2	-2,2
Juros	4,3	4,3	4,3	4,2	4,1	4,2	-0,1
Despesas de capital	2,4	2,1	2,2	2,0	2,0	1,9	-0,5
Total de despesas	48,6	47,1	45,8	44,8	43,6	43,1	-5,5
Saldo orçamental	-4,9	-4,0	-2,5	-1,5	-0,7	-0,0	4,9

Fonte: DEO; * = pontos percentuais

No segundo caso, o Guião (que foi inspirado num documento do FMI) indica as medidas que se pretende concretizar e que, na prática, apontam, nas suas várias áreas (Administração Pública, segurança social, saúde, educação, emprego, cultura...), para a privatização das funções sociais do Estado e dos principais serviços públicos, ao mesmo tempo que se preconiza mais apoios e benefícios para empresas.

A intervenção activa do Estado na vida económica e social, através da atribuição de prestações aos cidadãos e do fornecimento de serviços destinados à satisfação das necessidades sociais básicas, como a saúde, a educação, a protecção social e a habitação, entre outros, representa uma conquista do 25 de Abril. Esta intervenção está associada à melhoria muito substancial nas condições económicas e sociais do país a vários níveis, que se traduziu numa redução muito significativa da mortalidade infantil e num aumento da esperança de vida, devidos à instituição do Serviço Nacional de Saúde, na elevação dos níveis de literacia e de educação proporcionada pela democratização do ensino e na criação do sistema público de segurança social, que veio garantir aos cidadãos uma protecção social adequada.

A CGTP-IN defende:

- A defesa das funções sociais do Estado, inscritas na Constituição, e dos serviços públicos enquanto factores de desenvolvimento, de coesão social e de promoção da igualdade de facto entre todos os cidadãos. Quaisquer medidas que visem enfraquecer as funções sociais do Estado implicam reduzir a sua capacidade para defender o interesse público face ao poder do grande capital;
- Os princípios da universalidade dos direitos e da progressividade dos impostos, enquanto pedras angulares das funções sociais que o Estado assegura;
- A luta contra uma suposta “reforma do Estado” em que este deixa de ser o principal prestador de serviços essenciais para assumir o papel de mero regulador ou orientador, com capacidade para intervir apenas quando os serviços não forem completamente providenciados pelo sector privado;
- A luta por uma Segurança Social pública, solidária e universal; um SNS público, universal e gratuito; uma Escola Pública, com qualidade e inclusiva; serviços públicos essenciais à população (como a água, a energia, os transportes públicos); direito a uma habitação condigna; o direito ambiental.

6.1. Saúde: As dificuldades no acesso e o agravamento das desigualdades

O Serviço Nacional de Saúde tem sido fortemente atingido destacando-se as consequências da redução do financiamento do SNS pelo OE e os impactos da austeridade na saúde das pessoas. Estes retrocessos favorecem os grupos privados e agravam as desigualdades sociais.

O menor financiamento do serviço público de saúde afecta o acesso aos cuidados de saúde e a prestação de serviços pelo SNS. Por um lado, cada vez menos utentes têm médico de família. Uma auditoria do Tribunal de Contas aos cuidados de saúde revela que o número de utentes sem médicos de família aumentou 24% entre 2006 e 2012. Por outro, o acesso aos cuidados de saúde foi dificultado pelo brutal aumento das taxas moderadoras, pelo custo com as deslocações por motivos médicos, pelos custos com os meios complementares de diagnóstico e pelos preços dos medicamentos.

A falta de adequada resposta do SNS (as filas para a marcação de consultas, os tempos de espera, etc.), em conjugação com o aumento das taxas moderadoras, incentiva o recurso ao sector privado por parte de quem ainda dispõe de recursos para tal. As estatísticas sobre equipamentos e actos médicos (atendimentos e urgências, camas de internamento, grandes e médias cirurgias, actos complementares de diagnóstico e terapêutica, etc.) mostram estar a ocorrer, sobretudo a partir de 2010, uma redução da capacidade de resposta dos hospitais do sector público, de que beneficia o sector privado.

Há já hoje evidência dos impactos da austeridade na saúde, como, designadamente constata a Direcção-Geral de Saúde e o Observatório Português dos Sistemas de Saúde: famílias que diminuem a despesa com a saúde, sobretudo com, ou de, desempregados; alterações prejudiciais em hábitos alimentares; aumento da prevalência na diabetes; Há já hoje evidência dos impactos da austeridade na saúde, como, designadamente constata a DGS e o OPSS: famílias que diminuem a despesa com a saúde, incluindo medicamentos, sobretudo famílias com, ou de, desempregados; alterações prejudiciais em hábitos alimentares por razões económicas; aumento da prevalência na diabetes; evoluções desfavoráveis em relação à prevenção da infecção por VIH/SIDA (ex. a distribuição de seringas); elevada taxa de mortalidade por pneumonia (o dobro da média europeia); repercussões negativas da crise na saúde mental.

O SNS, que em 2014 perfaz 35 anos de existência, permitiu ganhos de saúde que ainda hoje são superiores à generalidade dos países da OCDE, apesar de todas as medidas que o visam pôr em causa. Ao longo dos anos, os meios do SNS foram cerceados e os utentes foram incentivados a recorrerem ao sector dominado pelos grupos económicos que fazem da saúde um negócio. A despesa total em saúde estava em 2012 ligeiramente acima da média da OCDE mas a despesa pública em saúde era claramente inferior o que ilustra um processo de transferência de custo para os utentes.

A política actual conduz a um agravamento das desigualdades. Na verdade, estamos perante um processo que reforça elementos de dualização do sistema: um SNS dotado com menos meios com o risco de ser tendencialmente orientado para os pobres; e um sistema de saúde para quem pode pagar, assente no sector privado e promovido pelo Governo.

A CGTP-IN continuará a combater todas as medidas que possam vir a significar a existência de um Serviço Nacional de Saúde assente em “carteiras básicas de cuidados e seguros de saúde”, bate-se pela manutenção e reforço do SNS em meios humanos e materiais como garantia do seguro básico público, universal e obrigatório, assente no modelo, em que o financiamento está baseado na contribuição fiscal solidária. Foi por esta via que a saúde passou a ser um direito de todos e não um privilégio de quem a podia pagar.

A CGTP-IN defende:

- A garantia de que todos devem ter um médico de família;
- A regulamentação e institucionalização dos designados “Enfermeiros de Família,” de acordo com os rácios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde;
- O reforço da rede de cuidados primários de saúde e a sua articulação com os cuidados hospitalares;
- A revogação das taxas moderadoras em geral e no imediato nos cuidados de saúde primários;
- O alargamento da rede pública de cuidados continuados;
- A fiscalização das entidades privadas prestadoras de cuidados, designadamente, no âmbito dos cuidados continuados e lares;

- A gestão eficiente do Serviço Nacional de Saúde: melhor utilização dos recursos; eliminação de desperdícios; fim da promiscuidade público-privado;
- Apuramento das responsabilidades das empresas nos efeitos e custos que geram no SNS, por não respeitarem as medidas e regulamentações de segurança e saúde no trabalho;
- Apuramento das responsabilidades das seguradoras nos efeitos e custos que são transferidos para o SNS relativamente aos acidentes de trabalho camuflados;
- A garantia de condições e a estabilização nos postos de trabalho e a valorização das carreiras, vínculos e remuneração dos profissionais de saúde;
- Revogação da portaria 82/2014 de 10.4. sobre os critérios que permitem categorizar os estabelecimentos e serviços do SNS, por dele resultar uma perda de valências da maioria dos hospitais, incentivando a contratualização de serviços pelos privados.

6.2. Educação: por uma escola pública de qualidade

Na área da educação, cruza-se uma situação marcada pelos cortes orçamentais que degradam o normal funcionamento das escolas (nalguns casos, como no ensino superior, ameaçam mesmo o pagamento de salários por algumas instituições), pelo encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico, o que vai acentuar a desertificação do interior, e por projectos de mudança “estrutural”, o que no fundo significa maior privatização do sistema.

O Governo avança largamente no sentido da desorçamentação da educação pública, na sua privatização e na elitização do ensino de qualidade. O novo pacote de transferências de competências para os municípios inclui novas áreas da educação não superior, sabendo-se desde já que são transferidas as responsabilidades para o poder local, mas não os meios financeiros para as assegurar – tal como acontece desde 2008, ano em que as competências de gestão e administração dos estabelecimentos de ensino começaram a ser transferidas. A privatização da escola pública ganha, nesta proposta de Reforma do Estado, uma nova dimensão, já que o Governo pretende proceder à concessão dos estabelecimentos públicos de ensino a privados. As “escolas independentes” não são, assim, mais do que escolas públicas privatizadas em regime de PPP.

Há um objectivo transversal às transformações que o Governo prevê fazer: a de elitizar o ensino de qualidade, co-financiando e promovendo as escolas privadas para as famílias que as podem pagar, e deteriorando a escola pública e gratuita, para as crianças e jovens de famílias de menores rendimentos – os mesmos que serão redireccionados para o ensino profissional e integrados no mercado de trabalho o mais rapidamente possível. Medidas como os “novos contratos de associação” e a aplicação do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo – que permite a disseminação de escolas privadas com financiamento do Estado – e a introdução do “cheque ensino” são algumas das medidas que desviam verbas da melhoria, reforço e fortalecimento da educação pública para as escolas privadas. Em nome de uma pretensa “liberdade de escolha”, o Governo pretende é segmentar os alunos, quer pelas escolas que frequentam quer nos seus percursos educativos. É o regresso e o retrocesso à escola de antes do 25 de Abril, elitista e não democrática, potenciadora de desigualdades sociais.

O Governo pretende ainda condicionar os investimentos no ensino superior às “taxas de empregabilidade”. Tal proposta não só ignora que a empregabilidade depende muito mais das políticas adoptadas – veja-se as dezenas de milhares de jovens que emigraram nos últimos três anos para encontrar trabalho, estável e melhor remunerado, na sua área de formação, demonstrando que o problema não reside no que estudaram mas no país que não emprega a sua juventude qualificada –, como visa fazer desaparecer áreas que não representam potenciais fontes de rentabilidade para as empresas. Tal como acontece com a investigação, que o Governo quer ver focalizada no crescimento das empresas.

A CGTP-IN defende:

- Uma escola pública de qualidade e inclusiva, assente na promoção do sucesso escolar educativo dos alunos e no combate ao abandono escolar, o que exige recursos financeiros adequados;
- Combater os despedimentos no sector da Educação, conferindo estabilidade ao exercício profissional dos trabalhadores, garantir a sua participação democrática nos diversos âmbitos da direcção e gestão das escolas e defender as carreiras desses profissionais, valorizando-as nos seus variados domínios;
- Combater a privatização do ensino por via, do “cheque-ensino”, dos contratos de associação e das chamadas “escolas independentes”;
- Melhorar as condições de trabalho nas escolas e financiar adequadamente a educação no sentido de garantir a gratuitidade de frequência da Educação Pré-Escolar, bem como de todos os níveis de escolaridade obrigatória;
- Combater a transferência de responsabilidades do poder central para outros níveis, como os municípios e as próprias escolas; pela rigorosa fiscalização de dinheiros públicos atribuídos a interesses privados;
- Consagrar respostas sociais públicas fortes e eficazes, tendo em conta a situação de crise e empobrecimento que se abate sobre a generalidade das famílias. Exigem-se respostas que contemplem domínios como o da ocupação de tempos livres, dos transportes escolares, das refeições, bem como a garantia da gratuitidade dos manuais escolares. Torna-se necessário reforçar verbas destinadas à acção social escolar, incluindo as que são transferidas para as autarquias, permitindo-lhes que satisfaçam as responsabilidades que lhe estão atribuídas.

6.3. Garantir o direito à segurança social

A política de exploração e empobrecimento põe em causa a sustentabilidade do sistema

O discurso do Governo assenta em dois argumentos principais.

O primeiro consubstancia-se na ideia de que se os actuais reformados não virem as suas pensões diminuídas, então os activos vêem as futuras pensões comprometidas. Depois do Tribunal Constitucional ter declarado inconstitucional a contribuição de sustentabilidade, o Governo reforçou esta tese e persiste em promover a divisão entre activos e pensionistas, mas não explica como é que uma sociedade que no passado, tendo uma menor capacidade produtiva, assegurava o pagamento das pensões, não poderá continuar a fazê-lo no futuro.

O segundo é o de que as dificuldades financeiras têm origem no envelhecimento da população porque as pessoas vivem mais tempo, ou seja, que radicam sobretudo em factores de natureza demográfica. Embora a “realidade demográfica” se tenha deteriorado em resultado do agravamento da ofensiva de retrocesso económico e social, não é verosímil que tenha conduzido, em apenas 3 anos (de 2011 a 2014), a um saldo negativo no sistema previdencial, exigindo transferências extraordinárias. A razão real está antes na política de exploração e empobrecimento.

De facto, os factores mais determinantes, embora não sendo únicos, residem na diminuição das contribuições e no aumento da despesa com o subsídio de desemprego, como mostra o quadro seguinte. O desemprego é profundamente penalizador porque diminui a receita ao mesmo tempo que agrava a despesa.

Além destes, temos que contar outros factores relevantes como a integração dos trabalhadores da banca no regime geral, sem que as verbas transferidas pelas instituições bancárias entrassem nos cofres do sistema.

Indicadores (variações médias anuais, %)

	2000-2008	2009-2013
Crescimento económico	1,3	-1,4
Emprego	0,4	-2,8
Contribuições	5,6	0,3
Desemprego subsidiado	5,7	49,8

Fonte: Calculado pela CGTP-IN a partir de fontes oficiais

Um indicador muito relevante é a taxa de emprego, o qual relaciona a população empregada com a população em idade activa (15-64 anos). A quebra tão rápida, a partir de 2008, evidencia a violência do processo de expulsão do mercado de trabalho de uma parte significativa da população em idade activa. Refira-se que a taxa de emprego das pessoas com mais de 15 anos com o nível de escolaridade básico é de apenas 41,8% em 2013, tendo caído cerca de 12 pontos percentuais face a 2007.

Não atacar as causas e, para além disso, cortar nos salários e nas pensões, invocando a demografia, não só não resolve como agrava os problemas existentes, num quadro em que com esta política, Portugal poderá perder 17% dos activos até 2060.

A questão do envelhecimento dos trabalhadores tem que ser encarado de forma a encontrar-se soluções que permitam uma saída digna para a reforma sem que seja feita em competição ou em contradição com entrada dos mais jovens no mercado de trabalho.

Em suma, a sustentabilidade da segurança social depende essencialmente de factores da economia real, basicamente do crescimento do emprego e dos salários, não tendo a mesma importância os aspectos demográficos (envelhecimento da população), como pretende o Governo. O fundamental é assim o termo desta política.

A CGTP-IN defende:

- A diversificação das fontes de financiamento, defendendo o alargamento da base de incidência contributiva considerando não só os salários mas também outras componentes da formação do rendimento, nomeadamente a riqueza líquida criada pelos trabalhadores nas empresas, (Valor Acrescentado Líquido);
- O combate eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva;
- Um plano estruturado para a recuperação de dívidas;
- A reposição da normalidade quanto aos objectivos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, enquanto direito e pertença dos trabalhadores;
- A reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às pensões da banca.

A "reforma do Estado" visa a privatização da segurança social

As ideias contidas no Guião para a "Reforma do Estado" (demagógicamente chamado de "Estado melhor") visam a transformação da natureza do Estado, tornando-o assistencialista. No domínio da segurança social, as linhas essenciais passam: pela contratualização entre Estado, IPSS, mutualidades e o próprio sector privado; pela substituição da chamada Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) por uma medida duradoura (o que está agora dificultado pela decisão do TC, e pelas maiores restrições à actualização anual das pensões (o TC não se pronunciou sobre esta medida); pelo plafonamento das contribuições para as pensões e a fixação do valor máximo que "o Estado poderá pagar"; pela concessão a privados de equipamentos sociais com o usual argumento de que a segurança social não tem competência para os gerir, quando sempre o tem feito.

A criação de um tecto contributivo (velha aspiração do sector financeiro) reduziria as receitas do sistema previdencial, pondo em causa a sua sustentabilidade, independentemente do ritmo de crescimento económico (o Governo aponta para um crescimento de 2% como condição para tomar estas medidas). Não há aqui qualquer preocupação sobre a perda de contribuições.

Em suma, a visão assistencialista e caritativa, a esmola, por um lado, e os interesses da banca, das companhias de seguro e de fundos de pensões, por outro, estão em sintonia.

Por isso, a CGTP-IN rejeita frontalmente esta política e continuará a bater-se em 2015, com o fez no passado, por uma segurança social pública, universal e solidária, defendendo a salvaguarda dos regimes públicos de pensões, financiados em regime de repartição, porque são os mais adequados a garantir o direito de todos à segurança social na base da solidariedade entre gerações. É necessário defender e reforçar a relação existente entre as remunerações, o período contributivo, as prestações e as pensões.

Reforçar a segurança social

O sistema de segurança social foi profundamente enfraquecido a partir de meados de 2010, com o Governo do partido socialista, primeiro com a publicação do diploma que veio fixar regras mais restritivas para determinação da condição de recursos para acesso a prestações e a apoios não contributivos, e depois por várias alterações legislativas na vigência do presente governo. O impacto foi brutal:

- Na *componente não contributiva (Sistema de Protecção Social de Cidadania)* verifica-se: a diminuição drástica do número de beneficiários nas prestações familiares, com a retirada do abono de família a 660 mil crianças e jovens entre 2009 e 2013 e a eliminação dos escalões mais elevados, encaminhando-o para uma prestação de valor único dirigida a pobres; no rendimento social de inserção; o enfraquecimento da componente social do subsídio de desemprego (o subsídio social de desemprego); Complemento Solidário para Idosos;
- Na *componente contributiva (Sistema Previdencial)* salienta-se: a redução, em 2012, da despesa com pensões no sistema previdencial, o que acontece pela primeira vez na história do sistema, devido à conjugação das diversas medidas tomadas contra os pensionistas; o acentuado declínio na cobertura e no grau de protecção do subsídio de desemprego; a redução do valor do subsídio de doença.

Indicadores relativos a despesa social e a beneficiários

	F.	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Transferência para LBSS (% do PIB)	1	4,1	4,3	3,9	3,8	3,8	3,7
Cobertura prestações desemprego (%)	2	61,9	57,2	41,9	42,8	45,2	
Beneficiários abono de família (mil)	3	1850	1822	1358	1301	1193	1178
Complemento Solidário para Idosos	4	223	235,1	235,7	229,3	210	172,6
Beneficiários RSI (mil)	5	487	528	448	421	258	224

Fontes (F.): 1: Calculado com base em dados da DGO (Direcção Geral do Orçamento)

2: Calculado com base no nº de beneficiários de prestações de desemprego (obtido pela Conta da Segurança Social até 2012 e, para 2013, os dados disponíveis no sítio da segurança social) e no nº de desempregados (obtido pelo Inquérito ao Emprego do INE)

3 e 4: Conta da Segurança Social até 2012; sítio da Segurança social para 2013 e 2014. Os dados de 2014 referem-se a Julho. O número de beneficiários da CSI de 2013 refere-se a Dezembro.

Nota: LBSS = Lei de Bases da Segurança Social

Este processo representa um recuo na concepção de prestações sociais não contributivas que, embora sujeitas a condição de recursos, foram estabelecidas na base de direitos e não numa base assistencialista; abre portas ao reforço do assistencialismo e à estigmatização social dos beneficiários das prestações, como no rendimento social de inserção – manifesta, por exemplo, no estabelecimento de uma obrigatoriedade de prestação de trabalho gratuito em prol da comunidade, que corresponde à prestação de trabalho forçado; e, no limite, conduz à violação de princípios básicos do Estado de direito, a começar desde logo pelo princípio da dignidade humana.

A CGTP-IN defende:

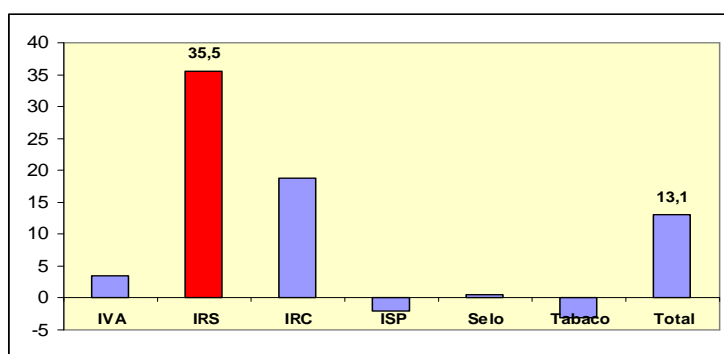
- O combate a medidas do Governo que visem diminuir as pensões por recurso a “alternativas” á inconstitucional contribuição de sustentabilidade;
- A actualização dos montantes de todas as pensões e do Indexante dos Apoios Sociais e a actualização e melhoria das prestações da segurança social em geral;
- A revogação das medidas relativas ao aumento da idade de reforma e da penalização do factor de sustentabilidade;
- A reposição da idade de acesso legal à reforma para os 65 anos, bem como do regime de flexibilização da antecipação de acesso à pensão de velhice;
- Um regime de antecipação da idade legal da reforma, voluntário para os trabalhadores, que tenha como base a duração da carreira contributiva igual ou superior a 40 anos, independentemente da idade e sem penalização;
- A melhoria do regime de protecção social no desemprego;
- A alteração da legislação da condição de recursos, nomeadamente no que respeita ao conceito de agregado familiar e ao método de capitação, no sentido de facilitar o acesso às prestações não contributivas e a outros apoios sociais;
- Reposição da universalidade do abono de família, enquanto direito de todas as crianças e jovens;
- A alteração do regime das prestações familiares, alterando o conceito de agregado familiar para um conceito mais restrito, reintroduzindo os 4º e 5º escalões de atribuição do abono de família e repondo a majoração para os escalões de menores rendimentos;
- O fim das contribuições sobre os subsídios de doença e de desemprego;
- O cumprimento dos acordos celebrados entre os Trabalhadores e as Empresas do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente no que concerne ao efectivo pagamento dos complementos de pensões.

7. Lutar por uma política fiscal mais justa

A aceleração e aprofundamento das políticas de direita agravaram a injustiça na repartição social da tributação, penalizando os assalariados e os reformados: aumento do IVA em 2012, o qual penaliza mais as categorias de menor rendimento; agravamento do IRS em 2013 por via da sobretaxa, da redução da sua progressividade, do aumento das taxas e da redução das deduções. Esta evolução, por um lado, e uma reforma do IRC que diminui a fiscalidade sobre as empresas, por outro, tornaram o sistema fiscal ainda mais injusto e desequilibrado.

Assim, em 2013, a redução do défice foi feita basicamente à custa do IRS. Em 2013 o IRS – que representou 33,9% da receita fiscal do Estado (face a 36,5% do IVA e a 14% do IRC) – teve um aumento de 36%, bem acima da variação global de 13%:

Variação da receita fiscal do Estado em 2013 (%)



Fonte: DGO

Ao constituir a Comissão para a Reforma do IRS, o objectivo essencial do Governo foi o de criar na opinião pública a ilusão de que haveria uma igualdade de procedimento tanto em relação à tributação das empresas como à tributação que sobretudo incide sobre os trabalhadores e os pensionistas.

Pura ilusão porque a Comissão assume a manutenção do actual nível de tributação sobre os rendimentos do trabalho. A principal medida de reforma proposta – a substituição do coeficiente conjugal pelo coeficiente familiar, a qual poderia determinar uma diminuição da receita de imposto – é compensada pela redução das deduções à colecta com despesas de educação, saúde e habitação, fixando um valor comum, independente do rendimento de cada agregado familiar. As propostas da Comissão aprofundam a diminuição da progressividade do imposto e a dualização do IRS, isto é, a tributação diferenciada por categoria de rendimento, como a própria Comissão reconhece. A proposta não respeita a Constituição quando determina que "o imposto sobre o rendimento pessoal visa a diminuição das desigualdades e será único e progressivo" (artigo 104º, nº 1).

A CGTP-IN defende uma reforma fiscal que torne o sistema fiscal mais justo, que reduza as desigualdades e assegure meios suficientes para que o Estado responda a problemas estruturais do país, incluindo os que se prendem com o desenvolvimento do país, o reforço da protecção social, o envelhecimento da população e a transição energética.

A CGTP-IN defende:

- A reforma do IRS: a revogação da sobretaxa, tabela de IRS mais progressiva com a criação de nove escalões de rendimento; a redução das taxas de imposto em todos os escalões, com excepção dos dois últimos; o aumento das deduções à colecta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras, e a introdução de um regime de progressividade nas mesmas, garantindo que as deduções sejam tão mais elevadas (em percentagem) quanto menor for o rendimento do agregado; o englobamento obrigatório de todos os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos, independentemente da sua fonte;
- A redução do IVA na restauração;
- O alargamento da base de tributação do IRC, incluindo a aproximação da taxa efectiva à taxa nominal através da eliminação ou redução de benefícios fiscais, diferenciação da taxa de imposto tendo em conta o volume de negócios, eliminação da dedução sobre os lucros distribuídos, e redução do imposto para lucros reinvestidos;
- O reforço da progressividade dos impostos para assegurar justiça fiscal e aumentar as receitas do Estado;
- O combate à fraude e à evasão fiscal, o que exige o reforço da Administração Fiscal, dado o elevado *stock* da dívida;
- A criação de uma taxa sobre as transacções financeiras.